

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA (MG)
– EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
004/2025 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO
RIO PARDO - CISMARPA - CNPJ sob o nº 01.990.521/0001-
04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO - CISMARPA
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS
DE BORDA DA MATA. Termo de Extinção Unilateral do
Contrato de 28 de janeiro de 2025. Dispensa de Licitação nº
004/2025 e Processo Administrativo nº 018/2025 O presente
termo de Extinção Unilateral do Contrato tem por fundamento
legal o artigo 138, inciso I c/c 139, inciso I da Lei n.º
14.133/2021. Borda da Mata (MG), 19 de fevereiro de 2025.

SR. JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA.
Chefe de Gabinete,

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:365D7E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/02/2025. Edição 3964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>